



Ministério de Minas e Energia Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 644, DE 13 DE JULHO DE 2010.

O **MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento de projetos de reforços e melhorias em instalações de transmissão de energia elétrica, de titularidade da empresa Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.357.038/0001-16, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo I da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO PEREIRA ZIMMERMANN

Este texto não substitui o publicado no DOU de 15.7.2010.

ANEXO I

Projetos	Reforços e Melhorias em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica, compostas por: I - Linha de Transmissão Coxipó - Nobres, em 230 kV: Recapacitação, por meio de Retensionamento, de cento e onze km da referida Linha de Transmissão; II - Subestação Coxipó: adequação do Módulo de Entrada de Linha da Linha de Transmissão Coxipó - Nobres C1, em 230 kV, com a instalação de três Transformadores de Corrente e duas Bobinas de Bloqueio; III - Subestação Nobres: adequação do Módulo de Entrada de Linha da Linha de Transmissão Coxipó - Nobres C1, em 230 kV, com a instalação de três Transformadores de Corrente e duas Bobinas de Bloqueio; IV - Subestação Vilhena: a) instalação de um Reator de Neutro (48 kV, 617 ohms) para o Reator de Linha Trifásico de 20 Mvar da Linha de Transmissão Vilhena - Pimenta Bueno C1, em 230 kV; e b) instalação de uma Conexão para o Reator de Neutro (48 kV, 617 ohms), arranjo específico; V - Subestação Pimenta Bueno: a) instalação de um Reator de Neutro (48 kV, 617 ohms) para o Reator de Linha Trifásico de 20 Mvar da Linha de Transmissão Pimenta Bueno - Ji Paraná C1, em 230 kV; e b) instalação de uma Conexão para o Reator de Neutro (48 kV, 617 ohms), arranjo específico; VI - Subestação Ji Parana: a) instalação de um Reator de Neutro (48 kV, 617 ohms) para o Reator de Linha Trifásico de 20 Mvar da Linha de Transmissão Ji Paraná - Ariquemes C1, em 230 kV; e b) instalação de uma Conexão para o Reator de Neutro (48 kV, 617 ohms), arranjo específico;
-----------------	---

	<p>VII - Subestação Ariquemes: a) instalação de um Reator de Neutro (48 kV, 617 ohms) para o Reator de Linha Trifásico de 20 Mvar da Linha de Transmissão Ariquemes - Samuel C1, em 230 kV; e b) instalação de uma Conexão para o Reator de Neutro (48 kV, 617 ohms), arranjo específico;</p> <p>VIII - Subestação Barra do Peixe: a) instalação do 2º Autotransformador Trifásico 230/138/13,8 kV - 50 MVA; b) instalação de um Módulo de Conexão de Transformador em 230 kV, arranjo Barra Dupla a Quatro Chaves - BD4, para o 2º Autotransformador Trifásico 230/138/13,8 kV - 50 MVA; c) instalação de um Módulo de Conexão de Transformador em 138 kV, arranjo Barra Principal e Transferência - BPT, para o 2º Autotransformador Trifásico 230/138/13,8 kV - 50 MVA; d) instalação de um Módulo de Interligação de Barras em 138 kV, arranjo Barra Principal e Transferência - BPT; e) instalação de Painel com Sistema de Controle específico para o Paralelismo do Autotransformador existente com o Autotransformador a ser implantado, no setor de 230 kV;</p>
	<p>f) complemento de Módulo Geral no Setor de 230 kV e implantação de Módulo Geral no Setor de 138 kV; g) instalação de um Módulo de Entrada de Linha em 138 kV, arranjo Barra Principal e Transferência - BPT, associada à Linha de Transmissão Barra do Peixe - Barra do Garça C1, em 138 kV; h) instalação do 3º Autotransformador Trifásico 230/138/13,8 kV - 50 MVA; i) instalação de um Módulo de Conexão de Transformador em 230 kV, arranjo Barra Dupla a Quatro Chaves - BD4, para o 3º Autotransformador Trifásico 230/138/13,8 kV - 50 MVA; e j) instalação de um Módulo de Conexão de Transformador em 138 kV, arranjo Barra Principal e Transferência - BPT, para o 3º Autotransformador Trifásico 230/138/13,8 kV - 50 MVA.</p>
Tipo	Reforços e Melhorias em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica.
Ato Autorizativo	Resolução Autorizativa ANEEL nº 2.384, de 11 de maio de 2010.
Pessoa Jurídica Titular	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE.
CNPJ	00.357.038/0001-16.
Localização	Estados de Mato Grosso e Rondônia.
Enquadramento	Art. 3º, inciso VII, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Documentos de que trata o § 8º do art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007	Não apresentados.
Identificação do Processo	ANEEL nºs 48500.005934/2008-99, 48500.005935/2008-33, 48500.001429/2009-56, 48500.001430/2009-81, 48500.000366/2010-54 e MME nº 48000.001222/2010-56.